

**DECRETO MUNICIPAL Nº 2390/2015 DE 24 DE MARÇO DE 2015.**

**Decreta Ponto Facultativo.**

**LUIZ VALDECIR PERTUZATTI** Vice-prefeito no exercício do cargo de **Prefeito Municipal de Três Arroios**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 54, inciso VIII da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA**

Art. 1º - É Decretado Ponto Facultativo no Serviço Público Municipal turno da tarde do **dia 02 de abril de 2015**, em virtude do feriado de Páscoa.

Art. 2º - A Administração Municipal não concederá expediente no turno da tarde do dia 02 de abril de 2015, voltando às atividades normais na segunda-feira dia 06 de abril de 2015.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS,  
AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2015.

**LUIZ VALDECIR PERTUZZATTI**  
**Vice - Prefeito**  
**No exercício do cargo de Prefeito Municipal de Três Arroios**

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
Em data supra.  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

ANA CAPELETT ZARICHTA  
P/Secretaria